

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA, Reunião Ordinária**, realizada no dia 21/03/2017 na sala provisória do Conselho Municipal de Saúde, "Sala da Vigilância Sanitária Municipal" situada a Rua São Paulo s/nº, Centro, prédio anexo ao da Prefeitura Municipal, próximo ao Hospital Municipal.

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes, **a prestação de contas do terceiro quadrimestre de 2016, e o resultado dos indicadores de saúde do último quadrimestre do ano de 2016, e a programação anual de saúde de 2017(PAZ), e apresentação do relatório anual de gestão 2016(rag)** Elaborado pela Secretária Municipal de Saúde, e apresentado por Cacylda Maciel Araújo Carrijo.

CONSELHEIROS			
Nome do Conselheiro	Função	Representante	Assinatura
EDIMILSON ALVES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	USUÁRIO	
ABRÃO GOMES DE GOUVEIA	MEMBRO	GOVERNO	
CACYLDA MACIEL ARAÚJO CARRIJO	REPRESENTANTE	SMS	
MARLENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	
MARILENE VIEIRA DA COSTA	MEMBRO	PRESTADORES	
MARIA ELEUZA FERAZ DE LIMA	MEMBRO	USUÁRIO	
CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALVES	S.MUN.SAÚDE	S.MUN.SAÚDE	

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde, em Mozarlândia, Estado de Goiás.

EDIMILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

email: cmsmozarlândia2013@gmail.com
facebook: [cmsmozarlândiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlândiasaude)